



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: "Prorroga o prazo do Processo Seletivo Público – Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, referente ao Edital nº 01/2017 pelo prazo de 02 anos e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 001 de 08 de janeiro de 2018, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Público – Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, publicado no Boletim Municipal nº 941 de 15 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que a prorrogação, além de ter fulcro constitucional, obedece ao item 9.3 do Edital publicado em 29 de setembro de 2017, no Boletim Municipal nº 926.

CONSIDERANDO que os órgãos de fiscalização externa devem ser cientificados da presente decisão de forma tempestiva;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais dois anos o prazo do Processo Seletivo Público referente ao Edital nº 01/2017 – Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, "in totum", para todos os fins e efeitos legais.

Art. 2º Cientifique a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências a seu cargo.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor nesta data com sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2020.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smrh/asb/smg/ebmp